



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
EDITAL N.º 152

Desmatação em faixas de protecção das Linhas de Média e Alta Tensão

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público que, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 e do nº 13 e 14 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 76/2017, de 17 de Agosto:

- Nos espaços florestais previamente definidos nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) é obrigatório que a entidade responsável pelas linhas de transporte e distribuição de energia em **Média e Alta Tensão** (EDP Distribuição - Energia, S.A), providencie a gestão do combustível numa faixa correspondente à projecção vertical dos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de **largura não inferior a 7m e 10m respectivamente** para cada um dos lados.

Assim, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 76/2017, de 17 de Agosto, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI – aprovado e actualmente em vigor no Concelho de Grândola, vem informar que a EDP Distribuição - Energia, S.A. vai promover à realização das acções de gestão do combustível nas faixas das linhas de Média e Alta Tensão abrangidas pelo mencionado PMDFCI e que se encontram na cartografia em anexo.

GRÂNDOLA, 22 de Setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

- António de Jesus Figueira Mendes -

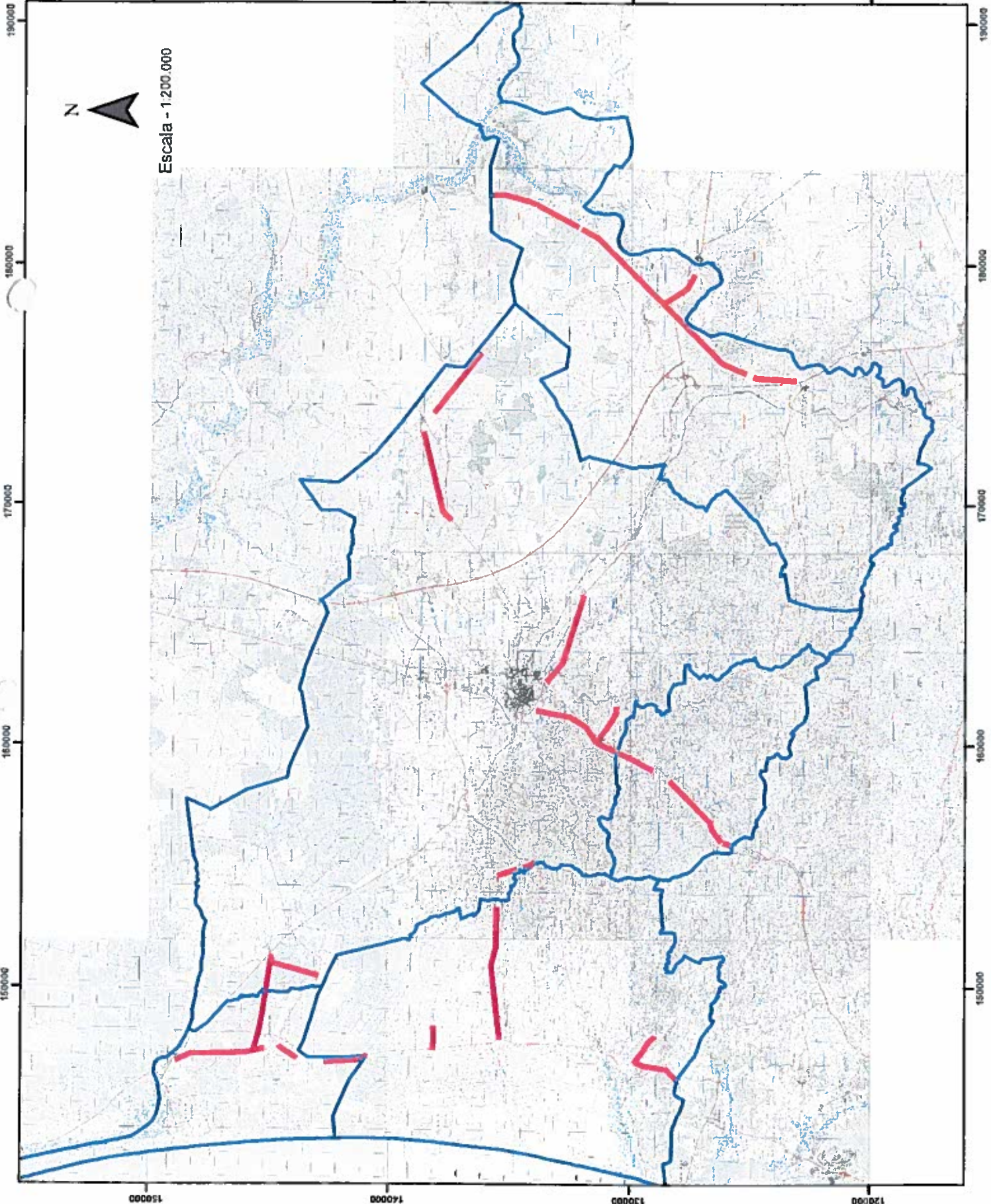
Planta de Localização
(Carta Militar)

150000

140000

130000

120000



Escala - 1:200.000



LEGENDA:

 - Troços a Intervencionar



Data de Emissão: 22-09-2017

